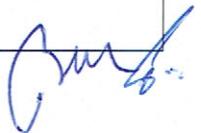


ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 30 de abril de 2017)

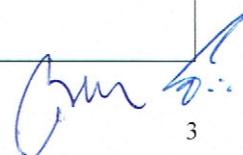
| | |
|--|---|
| ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | EMPREENDI ASSESSORIA E GESTAO DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS S/S LTDA. (“EMPREENDI”) CNPJ/MF nº 00.878.238/0001.14 |
| 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário | Nome: ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO, Diretor de Gestão; e Nome: ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA, Diretor de <i>Compliance</i> e de Gestão de Risco. |
| 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: | Ok |
| a. reviram o formulário de referência | Ok |
| b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa | Ok |
| 2. Histórico da empresa | |
| 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa | A EMPREENDI ASSESSORIA E GESTAO DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS S/S LTDA. foi devidamente autorizada, por meio do Ato Declaratório nº 13.314, de 01/10/2013, a prestar os |



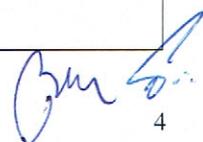
| | |
|---|---|
| | serviços de administração de carteira de valores mobiliários, não possuindo atualmente qualquer fundo de investimento ou valor mobiliário sob a sua gestão, ou qualquer cliente contratante. |
| 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: | |
| a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário | Nos últimos 5 (cinco) anos, ocorreram as seguintes alterações contratuais: (i) Instrumento Particular de 5ª (Quinta) Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, datado de 26.08.2013, por meio do qual elegeu-se o Diretor de <i>Compliance</i> da EMPREENDI, ressaltando-se que esta gestora obteve o seu registro junto à CVM 01.10.2013 ; (ii) Instrumento Particular de 6ª (Sexta) Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, datado de 01.12.2015, por meio do qual deliberou-se acerca da entrada de nova sócia na EMPREENDI, a qual passou a ser detentora de 1% (hum por cento) das quotas; e (iii) Instrumento Particular de 7ª (Sétima) Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, por meio do qual deliberou-se acerca da entrada de novo sócio na EMPREENDI, datado de 01.06.2017, o qual passou a ser detentor de 1% (hum por cento) das quotas e elegeu-se o Diretor de Gestão de Risco da EMPREENDI. |
| b. escopo das atividades | Exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros e de administração de carteira de títulos e valores mobiliários. |
| c. recursos humanos e computacionais | <p>Recursos humanos: 5 sócios e 7 Colaboradores.</p> <p>Empresa de TI: Witec IT Solution. Responsável pela Intranet, Internet e telefonia. Com atendimento remoto, presencial e plantão de atendimento.</p> <p>Recursos Computacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10MB de Internet a cabo empresarial-NET • 25MB de Internet a cabo empresarial-VIVO • 9 Workstations Dell Precision T7600 • • Fire Wall: Watchguard XT M330 com proteção antivírus de Gateway e IPS • 18 monitores: Dell Professional P2213 • 5 Impressoras: OKI C5150, OKI C530Dn, Brother MFC-J6520, HP DesignJet T120, EPSON STYLUS PRO 3880. • Sistema Wi-Fi: Access Point UniFi UAP N300 da Ubiquiti segmentada entre a Intranet e a rede Convidados através de SSIDs (Redes) distintos e com isolamento da rede de convidados onde existe acesso restrito a internet. • 1 Servidor: HP Proliant ML 110 • 1 Router: SMC7008ABR • 1 IP Analog Gateway: Grand Stream GXW410x • 1 Switch: Dell PowerConnect 6224P • 1 Wireless Router: Linksys WRT54GL • Sistema de telefonia: 3CX Phone System V15 IP com ramais privativos e gravação de chamadas • 10 telefones Yealink Telefones IP com múltiplas linhas • No Break APC |
| d. regras, políticas, procedimentos e controles internos | A EMPREENDI possui a totalidade dos Manuais, Políticas e materiais em geral, exigidos nos termos da regulamentação aplicável, presente em sua respectiva página - www.empreendi.com.br - na rede mundial de computadores, a saber: Código de Ética; |

Assinatura

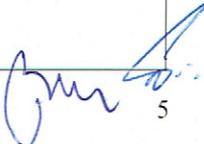
| | |
|--|---|
| | Manual de <i>Compliance</i> ; Política de Gestão de Risco; Política de Risco de Liquidez; Política de Investimentos Pessoais; Política de Confidencialidade e outros; Política de Rateio de Ordens; e Manual de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, cujo responsável é o Diretor de <i>Compliance</i> . |
| 3. Recursos humanos | |
| 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: | |
| a. número de sócios | 5 |
| b. número de empregados | 7 |
| c. número de terceirizados | Não aplicável |
| d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa | ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO, Diretor de Gestão, inscrito no CPF sob o nº 777.220.867-72. |
| 4. Auditores | |
| 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: | |
| a. nome empresarial | Não Aplicável e não obrigatório. Não há |
| b. data de contratação dos serviços | Não Aplicável e não obrigatório. Não há. |
| c. descrição dos serviços contratados | Não Aplicável e não obrigatório. Não há. |



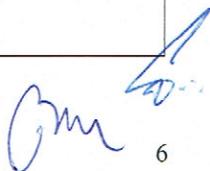
| | |
|---|---|
| 5. Resiliência financeira | |
| 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste: | |
| a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários | Não, tratando-se de resultado a atingir. |
| b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | Não, tratando-se de resultado a atingir. |
| 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução | Não Aplicável, em razão da EMPREENDI se tratar de uma sociedade empresária limitada e se enquadrar na categoria de gestora de recursos. |
| 6. Escopo das atividades | |
| 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: | |



| | |
|---|---|
| <p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p> | <p>e Trata-se de escopo ainda a atingir, em razão de se tratar de pessoa jurídica pré-operacional. Quando operacional, corresponderá à administração de carteira de valores mobiliários de terceiros, por meio da gestão discricionária de carteira de fundos de investimentos multimercados e demais modalidades previstas na Instrução CVM nº 555/2014, conforme alterada, e/ou de carteiras administradas.</p> |
| <p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p> | <p>e Trata-se de escopo ainda a atingir, em razão de se tratar de pessoa jurídica pré-operacional. Quando operacional, corresponderá a fundos de investimentos multimercados e demais modalidades previstas na Instrução CVM nº 555/2014, conforme alterada, e/ou de carteiras administradas.</p> |
| <p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> | <p>e Trata-se de escopo ainda a atingir, em razão de se tratar de pessoa jurídica pré-operacional. Quando operacional, dar-se-á conforme a política de investimentos prevista nos Regulamentos dos Fundos de investimentos multimercados e demais modalidades previstas na Instrução CVM nº 555/2014, conforme alterada, e/ou de carteiras administradas.</p> |
| <p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> | <p>Não aplicável</p> |
| <p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p> | |



| | |
|--|--|
| <p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> | <p>Trata-se da prestação de serviço de consultoria e assessoria nas áreas de economia e finanças, atividade esta prevista em seu objeto social, sendo, todavia, desprovida de qualquer vínculo com as áreas de mercado de capitais e <i>asset management</i>, posto estar associada à prestação especializada de consultoria e assessoria de caráter macroeconômico e direcionada a pessoas jurídicas em geral, com destaque para as sociedades empresárias limitadas e companhias fechadas, modalidades societárias excluídas da égide de atuação da CVM.</p> |
| <p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> | <p>Não Aplicável</p> |
| <p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p> | |
| <p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p> | <p>0 (zero)</p> |
| <p>b. número de investidores, dividido por:</p> | <p>0 (zero)</p> |
| <p>i. pessoas naturais</p> | <p>0 (zero)</p> |
| <p>ii. pessoas jurídicas (não financeir</p> | <p>0 (zero)</p> |



| | | |
|-------|--|----------|
| | as ou institucionais) | |
| iii. | instituições financeiras | 0 (zero) |
| iv. | entidades abertas de previdência complementar | 0 (zero) |
| v. | entidades fechadas de previdência complementar | 0 (zero) |
| vi. | regimes próprios de previdência social | 0 (zero) |
| vii. | seguradoras | 0 (zero) |
| viii. | sociiedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 0 (zero) |
| ix. | clubes de investimento | 0 (zero) |
| x. | fundos de investimento | 0 (zero) |

Bm

| | |
|---|----------|
| xi. investidos não residentes | 0 (zero) |
| xii. outros (especificar) | 0 (zero) |
| c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) | 0 (zero) |
| d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior | 0 (zero) |
| e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) | 0 (zero) |
| f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: | 0 (zero) |
| i. pessoas naturais | 0 (zero) |
| ii. pessoas jurídicas (não financeir | 0 (zero) |

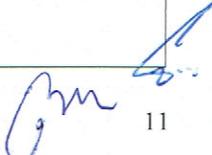
Handwritten signature
8

| | | |
|-------|---|----------|
| | as ou institucionais) | |
| iii. | instituições financeiras | 0 (zero) |
| iv. | entidades abertas de previdência complementar | 0 (zero) |
| v. | entidades fechadas de previdência complementar | 0 (zero) |
| vi. | regimes próprios de previdência social | 0 (zero) |
| vii. | seguradoras | 0 (zero) |
| viii. | sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 0 (zero) |
| ix. | clubes de investimento | 0 (zero) |
| x. | fundos de investimento | 0 (zero) |

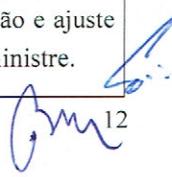
Carla
9

| | |
|---|----------|
| xi. investidos não residentes | 0 (zero) |
| xii. outros (especificar) | 0 (zero) |
| 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: | |
| a. Ações | 0 (zero) |
| b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras | 0 (zero) |
| c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras | 0 (zero) |
| d. cotas de fundos de investimento em ações | 0 (zero) |
| e. cotas de fundos de investimento em participações | 0 (zero) |
| f. cotas de fundos de investimento imobiliário | 0 (zero) |
| g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | 0 (zero) |
| h. cotas de fundos de investimento em renda fixa | 0 (zero) |
| i. cotas de outros fundos de investimento | 0 (zero) |

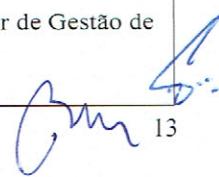
| | |
|--|--|
| j. derivativos (valor de mercado) | 0 (zero) |
| k. outros valores mobiliários | 0 (zero) |
| l. títulos públicos | 0 (zero) |
| m. outros ativos | 0 (zero) |
| 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária | Não aplicável. Trata-se a EMPREENDI, ela própria, administradora de carteira, registrada na modalidade de gestora de recursos. |
| 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | Não aplicável |
| 7. Grupo econômico | |
| 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: | |
| a. controladores diretos e indiretos | Não Aplicável. Não há. |
| b. controladas e coligadas | Não Aplicável. Não há. |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo | Não Aplicável. Não há. |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa | Não Aplicável. Não há. |
| e. sociedades sob controle comum | Não Aplicável. Não há. |
| 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se | Não Aplicável e não obrigatório. Não há. |



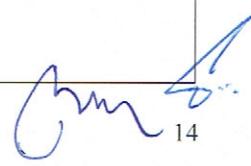
| | |
|--|---|
| insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. | |
| 8. Estrutura operacional e administrativa | |
| <p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p> | <p>As principais atribuições do departamento técnico são desempenhadas por Roberto de Souza Martins Neto, cujo currículo encontra-se na forma do Anexo III, consultor de valores mobiliários devidamente credenciado pela CVM: (i) a elaboração de estudos e análises de valores mobiliários destinados a embasar as decisões de investimento a serem tomadas pela EMPREENDI; (ii) a manutenção de relacionamento com os administradores dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à (a) conferência diária das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (b) conferência diária da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (c) conferência diária da evolução do <i>benchmark</i> dos fundos; e (d) conferência diária do cômputo das taxas de administração e performance; (iii) acompanhamento dos trâmites de documentação (a) de constituição de novos fundos de investimento; e (b) de assembléias de cotistas, entre outras; (iv) a preparação de (a) cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (c) planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (v) a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem (a) o levantamento de séries históricas de preços de valores mobiliários; e (b) a busca e compilação em tabelas de dados macroeconômicos domésticos e internacionais.</p> |
| <p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> | <p>Não Aplicável.</p> |
| <p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p> | <p>Não aplicável.</p> |
| <p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p> | <p>A EMPREENDI tem 3 (três) Diretorias. Estas Diretorias, bem como as suas respectivas atribuições, são: (i) Diretoria de Gestão, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes à carteira de fundos de investimentos e administradas; (ii) Diretoria de <i>Compliance</i>, responsável pelo (a) cumprimento, por parte da <i>asset</i>, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; e (c) aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; e (iii) Diretoria de Gestão de Risco, responsável pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre.</p> |



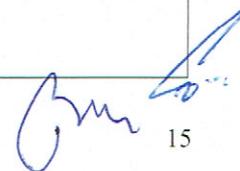
| | |
|---|--|
| <p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p> | <p>Não aplicável.</p> |
| <p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p> | |
| <p>a. nome</p> | <p>ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO, Diretor de Gestão; e ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA, Diretor de <i>Compliance</i> e Diretor de Gestão de Risco.</p> |
| <p>b. Idade</p> | <p>ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO: 55 anos ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA: 56 anos</p> |
| <p>c. Profissão</p> | <p>ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO: economista; e ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA: administrador de empresas</p> |
| <p>d. CPF ou número do passaporte</p> | <p>ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO: 777.220.867-72; e ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA: 028.270.168-00</p> |
| <p>e. cargo ocupado</p> | <p>ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO, Diretor de Gestão; e ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA, Diretor de <i>Compliance</i> e Diretor de Gestão de Risco.</p> |
| <p>f. data da posse</p> | <p>ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO: 01/10/2013, como Diretor de Gestão; e ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA: 01/10/2013, como Diretor de <i>Compliance</i> e Diretor de Gestão de Risco.</p> |
| <p>g. prazo do mandato</p> | <p>ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO: indeterminado; e ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA: indeterminado</p> |
| <p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p> | <p>ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO, Diretor de Gestão; e ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA, Diretor de <i>Compliance</i> e Diretor de Gestão de Risco.</p> |



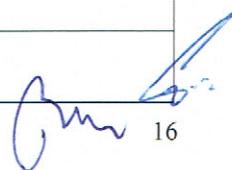
| | |
|---|--|
| <p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p> | |
| <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> | |
| <p>i. cursos concluídos:</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Políticas e Econômicas pela Faculdade Cândido Mendes em 1987 • MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC/Insper – 1996 |
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> | <p>Não Aplicável</p> |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa | <p>EMPREENDI ASSESSORIA E GESTAO DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS S/S LTDA.</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo | <p>EMPREENDI: Sócio e Diretor de Gestão, responsável pela administração de valores mobiliários desde 01/10/2013.</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | <p>EMPREENDI: Administração de Carteira de Valores Mobiliários</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo | <p>EMPREENDI: 01/10/2013 até os dias atuais.</p> |
| <p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles</p> | |



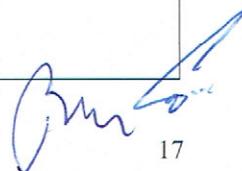
| | |
|---|---|
| internos e desta Instrução, fornecer: | |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: | |
| i. cursos concluídos: | Graduação em Administração de Empresas, pela Universidade Cidade de São Paulo, em 1984. |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional | Não aplicável |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: | |
| • nome da empresa | EMPREENDI ASSESSORIA E GESTAO DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS S/S LTDA. |
| • cargo e funções inerentes ao cargo | EMPREENDI: Sócio e Diretor de <i>Compliance</i> , desde 01.10.2013, e Diretor de Gestão de Risco, desde 01.06.2017. |
| • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | EMPREENDI: Administração de Carteira de Valores Mobiliários |
| • datas de entrada e saída do cargo | EMPREENDI: 01/10/2013 até os dias atuais. |
| 8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: | |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: | Trata-se da mesma pessoa física que ocupa o cargo de Diretor de <i>Compliance</i> . |
| i. cursos concluídos: | Idem acima |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional | Idem acima |
| iii. principais experiências profissionais durante | Idem acima |



| | |
|---|--|
| os últimos 5 anos, indicando: | |
| • nome da empresa | Idem acima. |
| • cargo e funções inerentes ao cargo | Idem acima. |
| • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | Idem acima. |
| • datas de entrada e saída do cargo | Idem acima. |
| 8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: | Não Aplicável |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: | Não Aplicável. A EMPREENDI Não fará a distribuição de cotas de fundos. |
| i. cursos concluídos; | Não Aplicável. A EMPREENDI Não fará a distribuição de cotas de fundos. |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional | Não Aplicável. A EMPREENDI Não fará a distribuição de cotas de fundos. |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: | Não Aplicável. A EMPREENDI Não fará a distribuição de cotas de fundos. |
| • nome da empresa | Não Aplicável. A EMPREENDI Não fará a distribuição de cotas de fundos. |
| • cargo e funções inerentes ao cargo | Não Aplicável. A EMPREENDI Não fará a distribuição de cotas de fundos. |



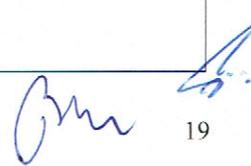
| | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | Não Aplicável. A EMPREENDI Não fará a distribuição de cotas de fundos. |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo | Não Aplicável. A EMPREENDI Não fará a distribuição de cotas de fundos. |
| <p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | 02, sendo composta pelo Diretor de Gestão, ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO, e pelo analista interno André de Carvalho Busto, responsável pela área técnica, cujos currículos encontram-se na forma do Anexo III. |
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> | O departamento técnico da EMPREENDI se encarregará da tarefa de alocação dos investimentos nas diversas carteiras de investimentos sob gestão, analisando os diversos valores mobiliários e ativos no âmbito do escopo das políticas de investimentos que a EMPREENDI opera, utilizando-se para tanto de planilhas e modelos de precificação. |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>Para a atividade de gestão de recursos, a EMPREENDI, quando necessário, se utilizará de sistemas próprios de gestão, já desenvolvidos internamente, composto por um conjunto de planilhas, seguindo a Instrução CVM 555, de forma a saber em tempo real as medidas de desempenho e risco do fundo e do <i>benchmark</i> em nos prazos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A partir do início • Em 12 meses • No ano corrente • No mês • Em relação ao dia anterior • Treynor • Sharpe • Modigliani (M2) • Information Ratio (IR) • Var Paramétrico 95% • ETL (Expected Tail Loss) do fundo • Desvio Padrão • P.L. do fundo |



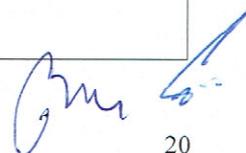
| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • P.L. alavancado do fundo • Duration • Duration alavancado • Risco X Retorno dos ativos que compõe o patrimônio líquido do fundo no momento • Gráfico de dispersão dos resultados diários • Gráfico de Sino da probabilidade de ocorrência de retornos diários • Gráfico de desempenho do fundo comparado com gráfico do benchmark ou outro índice que desejar, podendo alterar o intervalo de datas de consulta • Gráfico da volatilidade anualizada • Gráfico do fundo menos benchmark • Gráfico do fundo pelo benchmark • Gráfico de contribuição de cada ativo para o resultado do fundo, no intervalo de datas selecionada • Carteira do fundo no momento e qual é desempenho em relação ao dia anterior de cada ativo • Gráfico de contribuição de cada ativo para o resultado do fundo no dia, no intervalo de datas selecionada • Gráfico de participação percentual no total do patrimônio do fundo <p>O sistema de informação para consulta e auxílio em tomada de decisões será desenvolvido internamente, fornecendo dados em forma de gráficos e históricos de P/L e Ebitda, dentre outros, por meio dos quais as carteiras de investimentos serão atualizadas, <i>benchmarks</i> serão comparados, taxas serão cotadas e tendências serão analisadas.</p> |
| <p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>02, sendo composta pelo Diretor de <i>Compliance</i> da EMPREENDI, ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA, e pelo analista de <i>compliance</i> e risco, Solange de Fátima Moreira, cujos currículos encontram-se na forma do Anexo III.</p> |



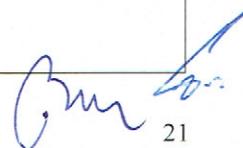
| | |
|--|--|
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> | <p>Será atribuição da Diretoria de <i>Compliance</i> a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da EMPREENDI.</p> <p>Caberá à Diretoria de <i>Compliance</i> da EMPREENDI o desempenho das seguintes funções: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na EMPREENDI, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da EMPREENDI; (iii) assegurar o controle de informações confidenciais; (iv) assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações; (v) monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da EMPREENDI, bem como as leis e normas vigentes; (v) identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesse; e (vi) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; dentre outras.</p> |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>O Diretor de <i>Compliance</i> deverá encaminhar às Diretorias integrantes da EMPREENDI, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (i) as conclusões dos exames efetuados; (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (iii) a manifestação do Diretor de Investimentos ou, quando for o caso, pelo Diretor de Risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las. Referido relatório deve ficar disponível para a CVM na sede da EMPREENDI, por um período mínimo de 5 (cinco) anos contado da sua respectiva emissão. Compõem o sistema de <i>compliance</i> da EMPREENDI, desenvolvidos por esta <i>asset</i>, os seguintes Procedimentos Operacionais – POPs: (i) Auditoria Mensal de Conformidade com o Termo de Adesão ao Manual de <i>Compliance</i>; (ii) Auditoria Mensal de Verificação de Treinamento de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro; (iii) Cadastro e Revisão de Dados e Documentação de Clientes; (iv) <i>KYC - Know Your Client</i> (Conheça seu Cliente); (v) Auditoria Mensal de Verificação de Documentos de RH; e (vi) Reunião Mensal de Auditoria de Itens do Manual de <i>Compliance</i>.</p> |
| <p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> | <p>O Diretor de <i>Compliance</i> exercerá as suas funções com independência, possuindo acesso total aos processos que envolvem a gestão das carteiras, e não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na EMPREENDI ou fora dela.</p> |
| <p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>02, sendo composta pelo Diretor de Gestão de Risco da EMPREENDI, ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA, e pelo analista de <i>compliance</i> e risco, Solange de Fátima Moreira, cujos currículos encontram-se na forma do Anexo III.</p> |
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas</p> | <p>Serão atribuições da Diretoria de Risco o acompanhamento das carteiras no que tange às respectivas políticas de investimento e os fatores de risco.</p> |



| | |
|---|--|
| <p>pelos seus integrantes</p> | <p>Caberá à Diretoria de Risco da EMPREENDI o desempenho das seguintes funções: (i) monitorar, por meio da depuração de dados dos emissores e dados de mercado, os riscos de crédito, preço, liquidez, concentração, contraparte e operacional das carteiras que gerencia; (ii) elaborar relatórios de preço, liquidez e demais parâmetros, com base em testes quantitativos; (ii) em caso de resultados verificados fora dos parâmetros determinados, desenquadramentos e riscos excessivos, endereçar alertas para à Diretoria de Investimentos e demais Diretorias da EMPREENDI.</p> |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>Conforme previsto nos Manuais de Gerenciamento de Risco e Gestão de Liquidez da EMPREENDI. Compõem o sistema de risco da EMPREENDI planilhas especificamente e intenamente desenvolvidas por esta <i>asset</i> para este fim, nas quais são calculadas em tempo real as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • VaR Paramétrico fundo 95% • ETL (Expected Tail Loss) do fundo > Desvio padrão do fundo • Desvio padrão do benchmark • P.L. do fundo • P.L. do fundo alavancado • Duration • Duration alavancado • Modified duration • Modified duration alavancado • Para cada classe de ativo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Posição, ○ VaR Paramétrico 95%, ○ ETL (Expected Tail Loss), ○ VaR 95% do benchmarck da respectiva posição, ○ Duration • Teste de Stress, em 4 cenários: <ul style="list-style-type: none"> ○ Choque de -1% na Pré ○ Choque de -1% Ibov ○ Choque de -1% no Dólar ○ Choque de -1% no principal fator de risco |



| | |
|--|--|
| | Tais planilhas serão verificadas diariamente e reavaliadas mensalmente, sendo objeto de reunião mensal a ser efetuada entre a Diretora de Risco e o analista de risco, cujos respectivos termos serão sumarizados em atas objeto de arquivamento na Empreendi. |
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | O Diretor de Risco exercerá as suas funções com independência, possuindo acesso total aos processos que envolvem a gestão das carteiras, e não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na EMPREENDI ou fora dela. |
| 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: | Não Aplicável |
| a. quantidade de profissionais | Não Aplicável |
| b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | Não Aplicável |
| c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade | Não Aplicável |
| 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: | |
| a. quantidade de profissionais | Não Aplicável |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Não Aplicável |



| | |
|--|---|
| c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas | Não Aplicável |
| d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição | Não Aplicável |
| e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | Não Aplicável |
| 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | Não Aplicável |
| 9. Remuneração da empresa | |
| 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica | Trata-se de escopo ainda a atingir, em razão de se tratar de pessoa jurídica pré-operacional. |
| 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: | |
| a. taxas com bases fixas | Trata-se de escopo ainda a atingir, em razão de se tratar de pessoa jurídica pré-operacional. Quando operacional, será praticada na faixa percentual entre 2% a.a. e 3% a.a. |
| b. taxas de performance | Trata-se de escopo ainda a atingir, em razão de se tratar de pessoa jurídica pré-operacional. Quando operacional, será praticada na faixa percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e |

Bma 22

| | |
|---|--|
| | cinco por cento) sobre a rentabilidade da CARTEIRA que exceder a 100% (cem por cento) da variação do IPCA. |
| c. taxas de ingresso | Não Aplicável |
| d. taxas de saída | Não Aplicável |
| e. outras taxas | Não Aplicável |
| 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | Não Aplicável |
| 10. Regras, procedimentos e controles internos | |
| 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços | O agente prestador dos serviços de administração, escrituração e custódia dos fundos e dos investimentos deverá ser selecionado utilizando-se, no mínimo, os seguintes critérios: expertise comprovada em carteira de clientes no Brasil; posição no ranking ANBIMA; avaliação de reais ou potenciais conflitos de interesses entre os serviços de administração e de custódia dos ativos da EMPREENDI; clareza nas informações prestadas em relatórios gerenciais de risco e enquadramento; cumprimento de prazos; e custo dos serviços; (ii) como pré-qualificação para administrar as carteiras dos fundos, o candidato deverá possuir um patrimônio compatível com sua atividade bem como estar devidamente autorizado pela CVM e, especificamente, quanto a fundos de ações e multimercado, o candidato deverá administrar outros fundos similares no mercado brasileiro com histórico de cotas mínimo de 36 (trinta e seis) meses; e (iii) ao se avaliar a melhor execução, o Diretor de Investimentos deverá considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, entre outras coisas, a capacidade de execução da ordem, a qualidade dos departamentos de análises, a corretagem cobrada e a solidez financeira da instituição, sendo, ainda, características necessárias, para efeito de aprovação das corretoras, a expertise operacional, a infra estrutura operacional, e os relatórios de <i>research</i> . |
| 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados | A EMPREENDI acompanhará o mercado dos principais prestadores de serviço, monitorará as diversas opções para avaliar quais oferecem o menor custo para os volumes transacionados pela nossa gestão e revisará permanentemente estes valores, de forma a reduzir os custos de transação. |
| 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. | Os Colaboradores obrigam-se a reportar aos Diretores da Gestora caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na mesma, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais), os Diretores da Gestora decidirão acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a Diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores. |
| 10.4. Descrever os planos de contingência, | A EMPREENDI contará com sistema de <i>back-up</i> por espelhamento em dois discos físicos espelhados, bem como será salvo em disco externo armazenado em nuvem, por meio do qual será |

| | |
|--|--|
| <p>continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p> | <p>de realizado o processamento de cópias de seus respectivos sistema de dados e das ligações telefônicas e efetuadas no desempenho da atividade de administração de recursos de terceiros. O armazenamento em dois discos físicos espelhados (<i>backup duplo</i>) permite que a operação não sofra qualquer perda no caso de dano em um dos discos físicos. O armazenamento em nuvem, por sua vez, protegerá a continuidade da operação no caso de qualquer evento que comprometa a estrutura física operacional da empresa. Neste caso, o backup em nuvem permitirá a contoinuidade da operação de qualquer outro ambiente, como, por exemplo, <i>home office</i>. A EMPREENDI desenvolveu planos de contingência para efeito de gerenciamento de situações de crise, de forma a garantir a continuidade de seus negócios, até a sua completa superação. Caso ocorra algum evento extraordinário que impossibilite a utilização de suas instalações e estrutura físicas, a EMPREENDI continuará as suas atividades em um escritório remoto, situado próximo a sua sede e que poderá ser utilizado em caso de contingências. Para tanto, a EMPREENDI manterá telefones, computadores e impressoras adicionais para fins de substituição. A EMPREENDI trabalhará com dois servidores de banda-larga, um com tecnologia via cabo (<i>cable modem</i>) e outro via telefone (DSL).</p> |
| <p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p> | <p>São considerados ativos de liquidez imediata: (i) fundos DI; (ii) títulos públicos; (iii) operações compromissadas com liquidez diária; e (iv) ativos de crédito de instituições financeiras com garantia de recompra.</p> <p>Margem de segurança ao risco de liquidez é o percentual do PL do fundo alocado em ativos de liquidez imediata. Este percentual é reavaliado diariamente pelo gestor baseado na previsão de fluxos de caixa futuros.</p> <p>Todos os fundos da EMPREENDI possuirão planilhas de controle dos fluxos de caixa futuros que contemplam: (i) aplicações de cotistas; (ii) resgates de cotistas; (iii) liquidação de ativos financeiros; (iv) despesas operacionais dos fundos; e (v) expectativa de come-cotas.</p> <p>Com base nestas planilhas, é definido pelo gestor o volume máximo que pode sera locado em ativos financeiros e quanto deve permanecer em ativos líquidos para cobrir os fluxos de caixa estimados para os próximos 30 dias, com margem de segurança. Como os fundos EMPREENDI não operarão em mercados futuros, não há risco de chamadas de margem.</p> <p>No caso da previsão indicar falta de liquidez para o cumprimento do pagamento dos próximos 30 dias, o gestor inicia imediatamente a venda de ativos não considerados de liquidez imediata.</p> <p>Situações limites podem levar o gestor a liquidar os ativos do fundo a preços depreciados para fazer frente a obrigações, influenciando negativamente o patrimônio líquido do fundo. Outras alternativas são o fechamento do fundo para resgates ou o resgate via entrega de ativos do fundo ao cotista.</p> |
| <p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> | <p>Não aplicável</p> |
| <p>10.7. Endereço da página do administrador na</p> | <p>www.empreendi.com.br</p> |



| | |
|--|--|
| <p>rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p> | |
| <p>11. Contingências</p> | |
| <p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> | <p>Não Aplicável, pois a EMPREENDI não é sujeito passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.</p> |
| <p>a. principais fatos</p> | <p>Não Aplicável, pois a EMPREENDI não é sujeito passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.</p> |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> | <p>Não Aplicável, pois a EMPREENDI não é sujeito passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.</p> |
| <p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p> | <p>Não Aplicável, pois o Diretor de Gestão não é sujeito passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.</p> |
| <p>a. principais fatos</p> | <p>Não Aplicável, pois o Diretor de Gestão não é sujeito passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.</p> |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> | <p>Não Aplicável, pois o Diretor de Gestão não é sujeito passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.</p> |



| | |
|--|----------------------|
| <p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> | <p>Não Aplicável</p> |
| <p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p> | |
| <p>a. principais fatos</p> | <p>Não Aplicável</p> |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> | <p>Não Aplicável</p> |
| <p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p> | <p>Não Aplicável</p> |
| <p>a. principais fatos</p> | <p>Não Aplicável</p> |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> | <p>Não Aplicável</p> |
| <p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p> | <p>Ok</p> |



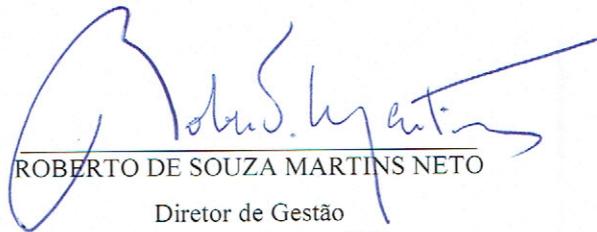
| | |
|---|----------------|
| <p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p> | <p>Não há.</p> |
|---|----------------|



| | |
|--|------------------|
| <p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> | <p>. Não há.</p> |
| <p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> | <p>. Não há.</p> |
| <p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p> | <p>. Não há.</p> |

| | | |
|----|--|-----------|
| e. | inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado | . Não há. |
| f. | títulos contra si levados a protesto | . Não há. |

São Paulo, 21 de maio de 2018.



ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO
Diretor de Gestão



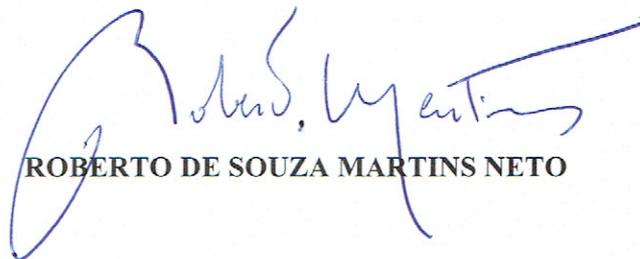
ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA
Diretor de *Compliance* e de Gestão de Risco

ANEXO I

São Paulo, 21 de maio de 2018.

Declaração acerca do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/2015

ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula R.G. nº 5.485.824-6 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 777.220.867-72, declara, neste ato, na condição de Diretor de Gestão da **EMPREENDI ASSESSORIA E GESTAO DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS S/S LTDA.**, que reviu o Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/2015 e que o conjunto de informações contido neste formulário é o retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO

ANEXO II

São Paulo, 21 de maio de 2018.

Declaração acerca do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/2015

ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.970.082-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.270.168-00, declara, neste ato, na condição de Diretor de *Compliance* e Diretor de Gestão de Risco da **EMPREENDI ASSESSORIA E GESTAO DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS S/S LTDA.**, que reviu o Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/2015 e que o conjunto de informações contido neste formulário é o retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA

ANEXO III

São Paulo, 21 de maio de 2018.

CURRÍCULO DO DIRETOR DE GESTÃO

ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO

- Sócio e Diretor de Gestão da Empreendi Assessoria de Investimentos, responsável pela administração de valores mobiliários desde 01/10/2013.
- Administrador de Carteira de Valores Mobiliários credenciado junto à CVM.
- Graduação em Ciências Políticas e Econômicas pela Faculdade Cândido Mendes em 1987
- MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC/Insper – 1996

CURRÍCULO DO ANALISTA INTERNO DE GESTÃO RESPONSÁVEL PELA ÁREA TÉCNICA

ANDRÉ DE CARVALHO BUSTO

- Consultor associado na Empreendi Assessoria de Investimentos, de fevereiro de 2015 a 2018;
- Desenvolvedor de Negócios na SolarTech Universal Corp. (*US Company*), de junho de 2012 a outubro de 2015;
- Analista de Planejamento Econômico-Financeiro Sênior na CPFL, de julho de 2004 a outubro de 2008;
- Consultor na Interlink Consultoria em Mercado de Capitais, de março de 2004 a junho de 2004;
- Analista de Crédito BMF na Belgo Mineira Fomento Mercantil Ltda., de setembro 2000 a março 2002
- MBA em Finanças - Saint Paul Business School/ NY Institute of Finance - julho de 2017
- Mestrado em Economia – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 2005
- Curso de Modelagem Probabilística em Mercados Financeiros - IME/USP - 2002
- Graduado em Economia – Faculdades Oswaldo Cruz - dezembro de 2001
- Curso de Atualização e Complementação à Formação Acadêmica - FEA/USP – Outubro de 2001

CURRÍCULO DO DIRETOR DE *COMPLIANCE* E DE DIRETOR DE GESTÃO DE RISCO

ANTONIO AGRIPINO FERNANDES FERREIRA

- Sócio-Diretor da Empreendi Assessoria de Investimentos desde 2004 e Diretor de *Compliance*, desde 01.10.2013, e Diretor de Gestão de Risco, desde 01.06.2017..
- Diretor Financeiro da R3 Investimentos S/A desde 2010
- Trabalhou na Francisco Alves Construções Ltda, no planejamento e implantação do departamento de contas a pagar e receber, depois assumindo a Gerência Administrativa Financeira. De set de 1987 à jul de 1994
- Trabalhou no Banco Auxiliar S/A como gerente (varejo). Com a liquidação do banco, conduziu o processo de transferência das carteiras de crédito e aplicações para o Banco Bamerindus, onde, também atuou como gerente. De fev de 1980 – out de 1985
- Formado em Administração de Empresas pela Universidade Cidade de São Paulo em 1984.

CURRÍCULO DO ANALISTA DE COMPLIANCE E RISCO

SOLANGE DE FÁTIMA MOREIRA

- Empreendi Assessoria de Investimentos: Analista Administrativo-Financeira – de setembro de 2015 ao período atual;
- AD Shopping Agência de Desenvolvimento de Shopping Centers Ltda.: Analista Administrativo-Financeira - de abril/2010 a janeiro/2013;
- Condomínio do Shopping Praça da Moça: Analista Financeiro - de abril/2008 a abril/2010.
- Graduação - Administração de Empresas - ênfase Finanças, Universidade São Judas Tadeu - conclusão em 2004.

ANEXO IV

São Paulo, 21 de maio de 2018.

DECLARAÇÃO ADICIONAL PRESTADA PELO DIRETOR DE GESTÃO DA EMPREENDI ASSESSORIA E GESTAO DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS S/S LTDA. NOS TERMOS DO ITEM 12 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula R.G. nº 5.485.824-6 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 777.220.867-72, declara, neste ato, na condição de Diretor de Gestão da **EMPREENDI ASSESSORIA E GESTAO DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS S/S LTDA.**, declara que:

- (a) não há contra si acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) não há contra si condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não há contra si impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (f) não há contra si títulos levados a protesto.



ROBERTO DE SOUZA MARTINS NETO